

# Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Secretaria de Estado de Comunicação

#### DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329564 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

##### PORTARIA Nº 08 – SECOM, 04 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.826, de 05 de Janeiro de 2011 e aquelas previstas na Lei Estadual Nº 7.056 de 19 de Novembro de 2007 e ainda;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor desta Secretaria, SR. GILSON FERNANDO VENTURA DA CUNHA, Id. Funcional nº 57230609, ocupante do cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, para a Função de Fiscal do Contrato nº 04/2011 - SECOM, firmado com a EMPRESA CRISTAL COMERCIO IND. AMAZONIA LTDA EPP, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de FONECIMENTO DE CAIXA DE COPO DE AGUA MINERAL DE 200 ML.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, 04 JANEIRO DE 2012

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Secretária de Estado de Comunicação em exercício

#### DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329566 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

##### PORTARIA Nº 09 – SECOM, 04 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.826, de 05 de Janeiro de 2011 e aquelas previstas na Lei Estadual Nº 7.056 de 19 de Novembro de 2007 e ainda;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Secretaria, SR. GILSON FERNANDO VENTURA DA CUNHA, Id. Funcional nº 57230609, ocupante do cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, para a Função de Fiscal do Contrato nº 03/2011 - SECOM, firmado com a EMPRESA PINHEIRO & NSILVA COMERCIAL LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE GARRAFÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, 04 JANEIRO DE 2012

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Secretária de Estado de Comunicação em exercício

#### DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329569 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

##### PORTARIA Nº 10 – SECOM, 04 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.826, de 05 de Janeiro de 2011 e aquelas previstas na Lei Estadual Nº 7.056 de 19 de Novembro de 2007 e ainda;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Secretaria, SR. MAURO SERGIO DE SOUTO LIMA, Id. Funcional nº 7005709, ocupante do cargo de DIRETOR DE PUBLICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING, para a Função de Fiscal do Contrato nº 12/2011 - SECOM, firmado com as EMPRESAS: GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA, BASTOS PROPAGANDA LTDA, DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA, FAX COMUNICAÇÃO LTDA E OMG COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços PUBLICITARIOS.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, 04 JANEIRO DE 2012

SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO

Secretária de Estado de Comunicação em exercício

## Fundação Paraense de Radiodifusão

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329640

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 30/12/2011

Valor: 2.464.000,00

Vigência: 30/12/2011 a 30/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Cessão com exclusividade, de forma irrevogável e irrevogável, dos direitos de captação, fixação e transmissão de som e imagem de jogos do Campeonato Paraense de 2012.

Contrato: 11

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

24392136665210000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL-FPP

Endereço: R Paes de Souza, Bairro: Guamá, 424

CEP: 66075-030 - Belém/PA

Telefone: 9132295397

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329716

#### PORTARIA: 009/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

Carlos Alberto dos Santos Reis Assistente II 541972783

Recurso(s):

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

24122012545340000 0261000000 339033

400,00

24122012545340000 0261000000 339036

400,00

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329732

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/01/2012

Vigência: 01/01/2012 a 31/01/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: A prorrogação do prazo tem como fundamento legal o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 106

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

24392136665220000 339033 0101000000 Estadual

